



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, do município, SERRA BRANCA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) João Coelho de Lemos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Dalvanira Barros Leão - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Eduardo José Torreão Mota - Gabinete do Prefeito

João Pedro da Silva Diniz - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Jose Paulo Machado Neto - Gabinete do prefeito

Luiz Gonzaga de Holanda - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria Mendes Gouveia - EEEFM Senador José Gaudêncio

Paulo Sergio de Azevedo Barros - Câmara Municipal de Vereadores

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SERRA BRANCA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Outros. Especifique: Apresentação Oral

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Explicamos que para fins estatístico o IBGE cumpre rigorosamente a legislação vigente e que não é competência da Instituição alterar ou definir limites intermunicipais.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Há um Aglomerado rural denominado "Carmo" que pertence ao território de Serra Branca, mas que administrativamente um outro município (Gongo-PB) atua na localidade, esclarecemos que esta localidade será recenseada para o município de origem, pois não cabe ao IBGE definir limite e sim cumprir a legislação

vigente, isto é, enquanto não houve alteração na Lei, o IBGE continua recenseando as pessoas alí moradoras, para o município de origem.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Outras Áreas: Aglomerado rural denominado

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

O planejamento da Base Territorial para o censo 2010 está concluído no município, faltando apenas as atividades de gabinete.

Após ser identificado o aglomerado rural - "Carmo" - realizou-se as atividades recomendadas pela Base Territorial(coleta de tracking) e definição dos limites em razão dessa localidade passar a ser um setor.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Houve comprometimento do poder executivo e legislativo em definir por lei municipal o perímetro urbano da cidade e vilas.

Houve comprometimento do poder executivo em atender as solicitações do IBGE, para as finalidades censitárias.

A comissão comprometeu-se em divulgar o Processo Seletivo.

Houve comprometimento em acompanhar todas as atividades do censo nesse Município.

Outros Assuntos:

O representante do poder executivo (Prefeito) questionou como seria recenseada as pessoas que se desloca para outros municípios ou regiões em busca de trabalho.

-Esclarecemos se esta ausência for superior a um ano, a pessoa será recenseada no local onde se encontra. Se este deslocamento for para trabalho sazonais e na domicílio ficar os demais membros da família, essa pessoa sera recenseada no local de residencial habitual.

Recomendações ao representante do IBGE:

Nenhuma recomendação.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Igreja Católica

Igreja Evangélica

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.